



3-4-98

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 368/98 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 542/97

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa instituir o Programa Papeleiro-Cidadão, para tornar oficial a participação dos catadores autônomos de papel na coleta seletiva de lixo reciclável no Município de São Paulo.

Determina, ainda, que caberá ao Departamento de Limpeza Urbana - LIMPURB o cadastramento dos interessados, a divulgação do Programa e a indicação das zonas de atuação a serem destinadas aos catadores autônomos de papel, podendo também buscar parcerias com empresas privadas, entidades ou cidadãos que produzam resíduos recicláveis.

A dita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo contendo modificações baseadas nas experiências da Cooperativa e das Associações de Catadores de Papel.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo citado, visto que as despesas de sua execução serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24 de março de 1998.

Dito Salim - Presidente

Natalício Bezerra da Silva - Relator

Dalton Silvano do Amaral

Faria Lima

José Eduardo Martins Cardozo